

Goiânia, 02 de junho de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EPI)

TR N.º 006/2025

De: SESMT/SSO

Para: SETOR DE COMPRAS

1. MATERIAL

Calçado de segurança de proteção individual unissex, impermeável, solado antiderrapante, para atividades de saúde no ambiente hospitalar. Ajuda a mitigar acidentes e a evitar contaminação dos pés, com vírus e bactérias, etc.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Calçado modelo sapato, para uso em atividades hospitalares, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem furos, confeccionado em material flexível, lavável, impermeável, na cor preta, com solado de borracha, isolante, antiderrapante, resistente a óleo e resistente e à absorção de energia. Com Certificado de Aprovação – CA válido pelo MTE.

3. JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO E DESTINAÇÃO DO CALÇADO DE SEGURANÇA.

Há alguns aspectos a ser observado, o tempo de vida útil do calçado em uso pelo trabalhador exposto ao risco. Nesta situação o EPI está sendo consumido e vai se desgastando ao longo do tempo. O prazo de deterioração ou esgotamento da capacidade de proteção varia conforme a severidade do ambiente e os cuidados dispensados à manutenção e guarda do EPI. Conforme NR'S 06 E 32, as Áreas de Assistência (Enfermagem, ambulatório, Casa de apoio, hotelaria, odontologia, farmácia psicologia e assistente social).

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- Quantidade sapato de proteção individual para área assistencial:

Quantidade total:
01 nº37; Preto
01 nº36; Preto
01 nº35; Branco
01 nº36; Branco



LISTA CALÇADOS DE SEGURANÇA				
QUANT	Nº	NOME	FUNÇÃO	SETOR
01	37	JOSCIENE SILVA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE INTERNAÇÃO
01	36	ANDREA CORREA FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE INTERNAÇÃO
01	35	LUCIANE MAGALHÃES DA CUNHA	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
01	36	JAQUELINE FALCÃO	TÉCNICO DE ENFERM.TRABALHO	SESMT

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal; Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser

entregues com 05 (cinco) dias corridos; O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen Silva Teixeira
CPF: *** 808.441-**
Data: 04/06/2025 11:36:09 -03:00



Jordana Helen Silva Teixeira

SESMT/GG/CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: *** 340.621-**
Data: 05/06/2025 13:37:00 -03:00



Igor Guimaraes Silva Honorato

Gerente Administrativo
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: *** 638.371-**
Data: 06/06/2025 08:17:01 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Cesar Almeida de Assunção
CPF: *** 788.501-**
Data: 05/06/2025 15:13:06 -03:00



Cesar Almeida de Assunção
S/C-CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Emilly Tayana Parreira de Souza
CPF: *** 941.721-**
Data: 04/06/2025 17:06:38 -03:00



Emilly Tayana Parreira de Souza
Supervisor de Gestão de Gente
CEAP-SOL

Luanda Cristina Silva Novais dos Santos

Assinado eletronicamente por:
Luanda Cristina Silva Novais dos Santos
CPF: *** 666.501-**
Data: 04/06/2025 21:44:58 -03:00



Esse documento foi assinado por Jordana Helen Silva Teixeira, Emilly Tayana Parreira de Souza, Luanda Cristina Silva Novais dos Santos, Igor Guimarães Silva Honorato, Cesar Almeida de Assunção e Kayene Rosa Santos Almeida. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7H2XX-R37MM-WR37F-96GFS>